



Fafá de Belém rejeita botox, tinta no cabelo e maquiagem: "Devota da beleza natural"

PÁGINA 02



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 6 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4396

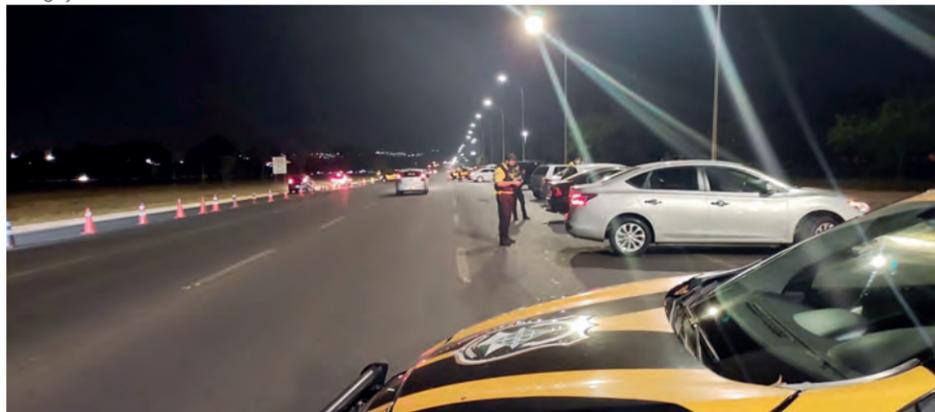
R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

DISTRITO FEDERAL

Detran-DF autua 95 condutores alcoolizados

Divulgação



Durante o fim de semana, agentes de trânsito também flagraram 25 motoristas sem habilitação

PÁGINA 03

GURUPI

Polícia Civil apresenta, em setembro, produtividade recorde da Delegacia da mulher e vulneráveis

SSP/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

NOVO SISTEMA

Pix já tem mais de um milhão de chaves cadastradas

Marcello Casal Jr./ABR



O novo sistema de pagamentos instantâneos do BC, previsto para começar a funcionar em novembro, entrou em fase de teste nesta segunda-feira

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 34°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 38°C Mínima 19°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 26°C Tendência Estável



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



Sauípe

Em outubro, o complexo turístico Costa do Sauípe, localizado no Litoral Norte da Bahia, entra no clima de Halloween com atrações temáticas, garantindo diversão para toda a família. Crianças e adultos poderão conferir nas sexta-feiras do mês duas apresentações.

Risadas

A primeira será a intervenção artística “Múmias Cômicas”, que acontece no Sauípe Premium Brisa, das 16h30 às 18h. Já na Vila do Circo estará em cartaz o musical “Abracadabra”

Brincadeiras

O Circo da Vila também conta com outras apresentações no decorrer da semana, sendo elas: As Aventuras do sítio (segunda), Brincar é Mágico (terça), Casamento da Bela (quarta), Baianidades (quinta), Abracadabra Um Musical - Especial de Halloween (sexta) e Forrózando (sábado). Vale reforçar que as atrações começam às 21h15.

Aviva

Todas as apresentações são produzidas pela equipe interna de entretenimento da Aviva, liderada por Rodrigo Maureira, gerente de entretenimento da Costa do Sauípe e coordenado por Silvio Souza. Vale destacar que 90% dos materiais (figurinos e cenários) são reciclados e feitos pelo próprio departamento de entretenimento com materiais utilizados em apresentações anteriores e também com resíduos produzidos pelos hotéis da Costa do Sauípe.



Salão do Imóvel
Os empresários Fernando Razuk (foto), que está à frente da nova gestão da Ademi-GO, e Marcelo Moreira, que compõe a diretoria, inovam ao promover, de hoje até o dia 30 de novembro deste ano, o Salão do Imóvel de Goiás. Além da redução de taxa de juros,

o cliente ainda ganha descontos especiais e mensais e só começa a pagar em 2021. Basta acessar o portal: www.salaodoimoveldegoias.com.br



Almoçando com José Guilherme

No início do ano passado tive o prazer de participar do programa “Almoçando com os Amigos” lider de audiência, apresentado pelo meu amigo de longa data, que carinhosamente o chamo de “paizão” José Guilherme Schwam. O Almoçando com os Amigos, como também o Pelos Bares da Vida é transmitido pela PUC TV, Net TV e Facebook. Fiquei extremamente feliz lisonjeado.



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 05, o apresentador Thiago Mendes, conversou com o prefeito de Senador Canedo Divino Lemes (podemos). O prefeito falou sobre o trabalho que vem realizando na cidade e também o que precisa ser melhorado No município. Thiago também conversou com o advogado eleitoral Glauco Borges que falou sobre o que é liberado e o que é proibido nesse período eleitoral.

ITÁTILA MOURA.



No Gazeta Rural desta segunda-feira, 05, o destaque foi o aproveitamento de espaço urbano para produção de hortaliças. o apresentador Saulo Lopes falou também sobre a visita do governador Ronaldo Caiado na CEASA. Após a visita, Caiado fez um pronunciamento e anunciou medidas de modernização para melhorar as condições de acesso para expositores e compradores de produtos oferecidos diariamente pelos produtores rurais.

ITÁTILA MOURA.

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Fafá de Belém rejeita botox, tinta no cabelo e maquiagem: “Devota da beleza natural”

A segunda-feira (05) é um dos dias mais importantes do ano para Fafá de Belém. A cantora, embaixadora do Círio de Nazaré pelo mundo, realizou a abertura anual do evento, algo que tradicionalmente reúne multidões, mas que neste ano será feito de forma virtual. Algo bem diferente do que Fafá havia planejado, mas, como ela mesmo diz “estamos administrando frustrações desde março”.

Fafá já tinha todo o projeto

do Círio aprovado por uma lei de incentivo, e, quando viu diversos eventos religiosos pelo mundo se adaptando ao virtual, entendeu que também teria que mudar.

“Quando foi cancelada a Semana Santa de Sevilha eu entendi que a gente tinha que pensar em novas possibilidades. Começamos a reescrever o círio de forma virtual. Não foi fácil”, diz ela que, aos 64 anos, precisou aprender sobre tecnologia com a filha,

Mariana Belém, para abrir as portas para o mundo digital: “Fiquei mais de quatro meses fechada em casa nesta quarentena. A primeira semana foi difícil, a segunda menos. E aí fui transformando o momento de muita infelicidade em novos caminhos. Mariana veio ficar comigo e me ajudou a entender esse mundo virtual. Fui ‘povoando’ e criando possibilidade de tocar a vida a partir da janela da internet.” Muito apegada a sua fé,

Fafá de Belém vem usando o seu ‘tripé’ para enfrentar o tempo de isolamento por conta da pandemia: “Chamo de tripé quando reúno fé, esperança e alegria. Não deixei de trabalhar neste período. Aprendi a fazer café. Voltei a meditar e buscar meu eixo. As pessoas que não tinham fé tiveram que aprender a tê-la. Acredito que esse seja o momento mais difícil de cada um de nós. Temos que nos proteger para passar por esse período.”



NOVO SISTEMA

Pix já tem mais de um milhão de chaves cadastradas

Marcello Casal Jr./ABR



O novo sistema de pagamentos instantâneos do BC, previsto para começar a funcionar em novembro, entrou em fase de teste ontem

ANDREIA VERDÉLIO/ABR - O Banco Central (BC) registrou ontem (5) 200 mil chaves do Pix, em cerca de duas horas e meia de cadastramento. Até o início da tarde, já era mais de um milhão de cadastros.

O novo sistema de pagamentos instantâneos do BC, previsto para começar a funcionar em novembro, entrou em fase de teste nesta segunda-feira. Desde às 9h, os clientes já podem registrar as chaves digitais de endereçamento para enviar ou receber recursos em 667 instituições financeiras do país.

Para o chefe-adjunto do Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro (Decem), Carlos Eduardo Brandt, o interesse no cadastro das chaves indica o nível de expectativa e de valor agregado que as pessoas estão vislumbrando do Pix. "É número bastante significativo considerando que estamos na fase inicial", disse.

O BC realizou uma live, em sua página do Youtube, para esclarecer dúvidas sobre o início do cadastro de chaves do Pix.

De acordo com Brandt, todas as pessoas que tem conta em alguma instituição financeira, seja banco, fintech ou outro, poderão realizar as transações pelo Pix, que é uma forma alternativa aos tradicionais DOC e TED e outros tipos de pagamento. O cadastramento da chave é uma forma de facilitar ainda mais essas transações, já que ele identifica o receptor sem a necessidade de informar dados como número da instituição, agência e conta.

"É uma espécie de apelido para facilitar o envio de Pix", disse. "Não é necessária a chave para fazer o Pix, mas sim para ter uma experiência fluida e facilitada. É um instrumento de conveniência. E se não tiver chave? A pessoa vai ter mais trabalho, porque vai ter que passar o seu conjunto completo de informações para quem vai fazer a transferência", explicou.

COMO CADASTRAR

Para cadastrar a chave, basta acessar o aplicativo da instituição em que tem conta e fazer o registro, vinculando a uma conta específica uma das três informações: número de telefone celular, e-mail ou CPF/CNPJ. Há ainda a possibilidade de gerar uma chave aleatória, caso o cliente não queira compartilhar seus

dados pessoais. As informações serão armazenadas em uma plataforma tecnológica desenvolvida e operada pelo BC, chamada Diretório Identificador de Contas Transacionais (DICT), um dos componentes do Pix.

Cada pessoa poderá cadastrar até cinco chaves em uma mesma conta. Por exemplo: CPF; dois telefones e dois e-mails; ou dois telefones e três e-mails. Entretanto, cada uma dessas chaves poderá ser vinculada a apenas uma conta, seja corrente, poupança ou pré-paga, ainda que na mesma instituição. Ou seja, o mesmo CPF, por exemplo, não poderá ser cadastrado em duas contas diferentes. Assim, ao informar uma chave ao pagador, o receptor saberá identificar em qual conta os recursos serão creditados.

De acordo com a assessora do Decem, Mayara Yano, que também participou da live, o cliente terá total flexibilidade para mudar as chaves entre as contas, assim como excluí-las. "No momento que eu cadastrei o CPF como chave em uma instituição, eu posso fazer um processo de portabilidade para outra instituição ou conta, pelos próprios aplicativos das contas", disse, explicando que essa portabilidade tem prazo de sete dias para ser concluída.

No caso de utilização do número de telefone celular como chave, o cliente pode reivindicar a posse de determinado número. Mayara explicou que isso pode acontecer quando uma pessoa troca o número de celular e o anterior fica inativo. Nesse caso, as empresas de telefonia comercializam novamente esse número inativo, que pode ter sido cadastrado como chave do Pix. Assim, o novo cliente, caso queira cadastrar o número no sistema e ele ainda estiver vinculado ao cliente antigo, deverá reivindicar a posse.

PAGAMENTOS EM LOJAS

O Pix funcionará 24 horas por dia e reduzirá para 10 segundos o tempo de liquidação de pagamentos entre estabelecimentos com conta em bancos e instituições diferentes. As transações poderão ser feitas por meio de QR Code (versão avançada

do código de barras lida pela câmera do celular) ou com base na chave cadastrada.

Brandt contou que já está disponível o protocolo de padronização de comunicação para as empresas, físicas ou virtuais, que quiserem oferecer o Pix como forma de pagamento aos clientes, por meio de QR Code. Empresas de energia elétrica e de telecomunicações também poderão utilizar a ferramenta para recebimento de faturas.

Ao entrar em funcionamento, o Pix estará disponível apenas para transações domésticas. Para o futuro, segundo o chefe-adjunto do BC, há a intenção de interligar o Pix a sistemas similares para transferências internacionais.

CUSTOS

O Pix é totalmente gratuito para pessoas físicas, entretanto, segundo Brandt, essa gratuidade é mitigada do lado do recebimento, "para que não se tenha utilização dessa conta de pessoa física nas situações de realização de negócios". "Isso é uma exceção da gratuidade, quando a pessoas física coloca a conta para negócios", disse. Nesse caso, o recebimento de vendas de produtos e de serviços poderão ser tarifadas.

Em relação às pessoas jurídicas, as instituições financeiras poderão cobrar tarifa tanto no envio como no recebimento de dinheiro por meio do Pix. Serviços acessórios ligados ao pagamento e ao recebimento de recursos também poderão ser tarifados. Caberá às instituições financeiras definir o valor das tarifas, mas, segundo Brandt, o custo operacional para os bancos é de R\$ 0,01 a cada dez transações.

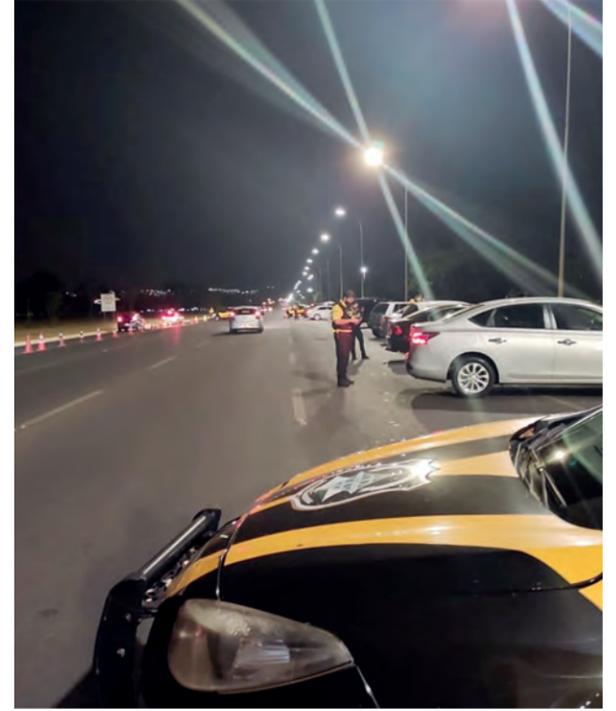
De acordo com ele, o objetivo do Pix é reduzir o custo de transferências e pagamentos, então, é esperado que esse baixo custo seja repassado para as empresas com o tempo. "São 667 instituições que já estão no processo de cadastramento de chaves hoje. É um universo grande para fazer o ambiente concorrencial funcionar, fazer a negociação para que esses preços sejam reduzidos", disse.

Brandt esclareceu ainda que o BC tem um mecanismo para evitar fraudes dentro do Pix. Um deles é possibilitar um tempo adicional de verificação para as instituições envolvidas. Caso, aquela que estiver recebendo a ordem de transferência identificar algum indício de eventual fraude terá mais 30 minutos, durante o dia, ou 60 minutos, durante a noite para verificar com mais detalhes essa transação.

DISTRITO FEDERAL

Detran-DF autua 95 condutores alcoolizados

Divulgação



De sexta-feira (02) a domingo (04), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) realizou a Operação Álcool Zero em diversos pontos do DF. As equipes autuaram 95 condutores por dirigirem após o consumo de bebida alcoólica.

Durante as ações, os agentes de trânsito autuaram ainda 25 motoristas inabilitados, dois com o direito de dirigir suspenso e 364 por motivos diversos.

As equipes recolheram 47 veículos ao depósito. As ações de fiscalização de trânsito contaram com o apoio da Polícia Militar e ocorreram na Asa Sul, Cruzeiro, Sudoeste, Paranoá, Itapoã, Núcleo Bandeirante e Lago Norte.

AG. BRASÍLIA COM INFORMAÇÕES DO DETRAN

Durante o fim de semana, agentes de trânsito também flagraram 25 motoristas sem habilitação

GURUPI

Polícia Civil apresenta, em setembro, produtividade recorde da Delegacia da mulher e vulneráveis

SSP/Governo do Tocantins



Com produtividade recorde no mês de setembro, a 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis (9ª DEAM-V) da Polícia Civil, em Gurupi, registrou a conclusão de 60 inquéritos policiais de casos de violência doméstica contra a mulher ou crimes contra a dignidade sexual, inclusive contra crianças e adolescentes.

Dos 60 inquéritos, 16 são relativos a ocorrências policiais registradas temporaneamente. Outros 44 se referem a inquéritos policiais que compõem o acervo extra temporâneo da delegacia, casos antigos que aguardavam conclusão das investigações, sendo 21 procedimentos do ano de 2012; seis de 2013; cinco de 2014; seis de 2016; quatro de 2017 e dois de 2019.

SATISFATÓRIO

O delegado-chefe da

7ª Delegacia Regional de Gurupi, Alicindo Augusto Celestino, avalia como excepcional e muito satisfatório o índice atingido. Ele ressalta que, a produtividade alcançada demonstra o total comprometimento das equipes da 9ª DEAM-V, na erradicação de toda e qualquer tipo de violência perpetrada contra mulheres e vulneráveis, no município de Gurupi.

Alicindo Augusto Celestino ressalta ainda que, os bons resultados da 9ª DEAM-V foram obtidos em meio às circunstâncias adversas, impostas pela pandemia da Covid-19, e que, ainda assim, o atendimento jamais foi suspenso. Segundo ele, neste período, houve afastamento de policiais da unidade e aumento considerável das ocorrências, pela convivência mais intensa dos casais em razão do isolamento social.

"Isso reforça o comprometimento da Polícia Civil do Tocantins no desempenho de suas funções institucionais, em especial na defesa das vítimas mais vulneráveis", destaca o delegado-regional.

ATENDIMENTO

Para adaptar o atendimento à nova realidade, imposta pela pandemia da Covid-19, os policiais civis que integram a 9ª DEAM-V adaptaram, na medida do possível, os procedimentos ordinários e passaram a fazer uso de aplicativos de comunicação remota, como forma alternativa de execução de diligência. Dessa forma foi possível diminuir a necessidade de deslocamento e circulação de servidores, vítimas e testemunhas, e, portanto, a própria exposição ao novo coronavírus.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA/
GOVERNO DO TOCANTINS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. As juízas Jussara Cristina Oliveira Louza e Sirlei Martins da Costa atuarão com Aldo Sabino de Freitas como juízes auxiliares da presidência do Tribunal de Justiça, gestão 2021/2023, que será presidida pelo desembargador Carlos Alberto França A posse será em 1º de fevereiro.

2. O presidente eleito do Tribunal de Justiça, vai encaminhar ao atual presidente, Walter Carlos Lemes, um projeto de lei para criar mais um posto de juiz auxiliar da presidência, ele quer mais um, vindo de comarca inicial ou intermediária, para cuidar exclusivamente das demandas do interior do Estado.

Cavalhadas

Agendado para a quarta-feira (08), às 17h, a primeira reunião das Cavalhadas de Goiás, promovido pela Secult Goiás. Neste ano, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, a tradicional festa popular, não será realizada nos moldes dos anos anteriores. A reunião tem como objetivo apresentar o processo administrativo de registro das Cavalhadas como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil junto ao Estado de Goiás e ao Iphan, medida que foi pleiteada em 2019m pelo governador Ronaldo Caiado e que está em fase de instrução.

Vitrine

■ **VOCE SABIA?** O mel trata a acne e melhora a pele.

■ **ENCONTRO MARCADO** - No sábado, o governador Ronaldo Caiado encontrou-se com a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, em Alexânia, para a entrega de habilitações de selos a produtores de queijos artesanais em Goiás.

■ **CINEMA** - Seguindo um protocolo rigoroso, o cinema Moviecom do Buriti Shopping retornou as suas atividades, com um catálogo de filmes para agradar todos os públicos e com promoção de meia-entrada em todos os horários e dias da semana. Com opções de compra dos ingressos antecipadamente, pela internet <https://moviecom.com.br/cinema/aparecidade-goiania-buriti/em-cartaz/>, ou no local (guichês e totens).

■ **INTERESSE SOCIAL** - Com transmissão online, nos dias 07, 08 e 09, ocorre o 67º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social. A Agehab conchama municípios e entidades a participarem.

■ **ALTO PADRÃO** - Nesta terça-feira, (06), acontece uma Live de apresentação dos diferenciais do novo empreendimento da City Soluções Urbanas, e a entrega do kit, para os corretores. Os empresários João Gabriel Tomé e Victor Tomé estão envolvidos com o pré-lançamento do empreendimento que foi desenhado a partir dos conceitos de bem-estar (wellness life), amplamente adotados em empreendimentos internacionais.

Divulgação



ESCRITORA LÊDA SELMA É HOMENAGEADA

Depois de jejum de oito anos o Troféu Jaburu a mais alta comenda cultural de Goiás vai para a literatura e a escritora e ex-presidente da Academia Goiana de Letras (AGL), Lêda Selma, é a homenageada do ano. Ela foi escolhida por

unanimidade pelo Conselho Estadual de Cultura. O tão cobiçado prêmio de bronze com escultura da artista Neuza Moraes chega às mãos da escritora somente em 2021

Silvio Simões



ELE ITO

Com 59% dos votos, o engenheiro Civil, Agrícola e de Segurança do Trabalho Lamartine Moreira foi eleito o novo presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO). O presidente eleito vai comandar a autarquia goiana de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023

ELE VAI FALAR

Logo mais, às 17h, o diretor-presidente do Sicoob Engecred, Fabrício Modesto Cesar (foto) participa do 'Bate-papo com a Ninho', cuja temática é sobre 'Como as micro e pequenas empresas podem acessar crédito', com transmissão ao vivo pelo YouTube. Ivo Carlos Zecchin, diretor executivo da Associação de Garantia de Crédito de Goiás (GarantiGoiás), também participará do bate-papo online, que contará com mediação do administrador e consultor, Jeferson Sena

Luísa Gomes



SAÚDE

Crianças menores de cinco anos precisam ser vacinadas contra a poliomielite

Agência Saúde



Campanha começou na segunda (5), e meta é imunizar 95% do público-alvo. Confira os endereços das salas de vacinação

AGÊNCIA BRASÍLIA - Começou, na segunda-feira (5), a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite no Distrito Federal. As salas de vacina estão abertas, abastecidas e preparadas seguindo as normas e protocolos sanitários para que a vacinação ocorra com segurança em tempos de pandemia de Covid-19. A meta da Secretaria de Saúde (SES) é imunizar 95% do público-alvo, que são crianças menores de cinco anos de idade, até o dia 30 deste mês. No DF, estima-se que nesta faixa etária haja cerca de 160 mil crianças.

“É de extrema importância que os pais tragam suas crianças para vacinar contra a poliomielite para que possamos manter a doença sob controle. O último caso no DF foi registrado em 1987 e queremos manter a doença longe das nossas crianças”, destaca o secretário adjunto de Assistência à Saúde, Petrus Sanchez, durante a abertura da campanha na Unidade Básica de Saúde 1 do Riacho Fundo I.

O secretário adjunto tranquiliza os pais que estão preocupados em levar os filhos nas unidades de saúde devido à pandemia. “Todas as medidas de segurança estão sendo toma-

das, como sinalização para o distanciamento social, disponibilização de álcool em gel e orientação quanto ao uso da máscara. São 135 salas de vacina, a partir de hoje, abertas e preparadas para receber nossas crianças e mantê-las protegidas. Não deixe de trazer seu filho ou sua filha até os postos de vacinação”.

CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

O subsecretário de Vigilância à Saúde, Divino Valero Martins, ressalta a importância de os adolescentes menores de 15 anos participarem da Campanha Nacional de Multivacinação que começou, também, na segunda-feira (5). O objetivo desta campanha é atualizar a situação vacinal e manter as vacinas em dia. “Convidamos todos a nos ajudar nas duas campanhas de vacinação para alcançarmos as metas de cobertura vacinal. Jovens de até 15 anos venham nas unidades para que nossos

colegas verifiquem se o cartão está alguma vacina em falta e, assim, completá-lo. É seguro, tranquilo, ambiente aberto e pedimos que venham com máscara. Os profissionais farão o atendimento devido com toda a segurança”, destaca. No período de janeiro a abril de 2020, nenhuma das vacinas do calendário infantil atingiu as metas preconizadas.

ESQUEMA VACINAL

A vacinação tem estratégias diferenciadas para as crianças menores de um ano e para aquelas na faixa etária de 1 a 4 anos de idade. Todas as crianças menores de 5 anos deverão comparecer às salas de vacinas para receber uma dose da vacina contra poliomielite. A depender do esquema vacinal registrado na caderneta, a criança poderá receber a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

NATURATINS

Gov. do Tocantins destaca importância da proteção da fauna no Dia Mundial dos Animais

Neste último domingo, 4, o calendário ambiental trouxe o Dia Mundial dos Animais, que dá início à Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado do Tocantins, estabelecida pela Lei nº 3.692, de 25 de junho de 2020. Data em que é celebrada como a Semana de Proteção à Fauna, com homenagens atribuídas também à natureza, ao patrono da ecologia e ao cão, que possui raças consideradas domésticas, silvestres e exóticas.

No primeiro semestre

deste ano, diminuiu o volume de animais silvestres recebidos pelo Naturatins, no Centro de Fauna do Tocantins (Cefau). O relatório da movimentação, de janeiro a agosto de 2020, aponta que 92 animais silvestres foram encaminhados ao órgão, sendo maioria aves, com a soma de 62 indivíduos. Nesse mesmo intervalo, em 2019, foram registrados 210 acolhimentos, tendo o registro de 156 aves.

O gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade do Naturatins, Leo-

nam Barbosa, destaca que “o Tocantins possui uma grande riqueza de fauna silvestre. Das principais espécies conhecidas, a gente pode citar a onça pintada e o lobo guará; temos ainda espécies ameaçadas de extinção como a anta, o pato mergulhão, além de peixes, répteis, anfíbios e invertebrados. Essa diversidade toda atrai os olhares do mundo para a necessidade de ampliar os mecanismos de proteção e conservação da fauna silvestre”.

CLEIDE VELOSO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 88576

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, FAZ SABER que **LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF-313.577.091-53, casado com **ESMERALDA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF-392.583.781-72, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula 88576 do CRI de Águas Lindas de Goiás - GO, de sua titularidade, **Lote 13 da Quadra 60, Setor 07** do loteamento denominado **Parque da Barragem**-neste Município, com a área 3.500,00m², processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, fica o titular do imóvel denominado **Lote 14 da quadra 60, Setor 07**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de **3500,00 metros quadrados, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.360.305/0001-04, assim a notificada deverá comparecer a esta serventia para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário **para exame e conhecimento dos interessados**. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, **Andreza Veras de Macedo** escrevente, digitei e subscrevi. Águas Lindas de Goiás, **05/10/2020**.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

NÉLIO FREITAS

A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

luziânia 98.1 FM

(61) 3601-4573
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM



1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse: ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

"QUEM SABE FAZ A HORA NÃO ESPERA ACONTECER."

SIM, NÓS PODEMOS!

JPCAÇADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANDREZA JÉSSICA OLIVEIRA RIBEIRO**, nascida em 04/10/1994, brasileira, solteira, estudante, CI-3.267.674-SESP/DF e CPF-056.975.121-71, residente e domiciliada neste muni-

cípio, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 22 da quadra 18 Con-**

junto A, Setor 03, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, nesta cidade, com a área de 930,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com a Rua Abaeté, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 21, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 20, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 24, com 46,50 metros, objeto da matrícula n.º 54.523, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (duas) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 22-A da quadra 18 Conjunto A, Setor 03**, situado no loteamento denomi-

minado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de 930,00m². Confrontando pela Frente com a Rua Abaeté, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 21, com 10,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 22-B, com 46,50 metros" e "Lote 22-B da quadra 18 Conjunto A, Setor 03, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, neste município, com a área de 930,00m². Confrontando pela Frente com a Rua Abaeté, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 21, com 10,00 metros, pelo lado direi-

to com o lote 22-A, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 24, com 46,50 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/08/2020, onde consta o processo administrativo de n.º 2020016088. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Q. 18 CONJ. A									
9	11	13	15	17	19	21	23	25	
46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	
930,00m ²									
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	46.50	
930,00m ²									
10	12	14	16	18	20	22	24	26	

Águas Lindas de Goiás-GO, 05 de Outubro 2020.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO.
Telefone (61) 3632-1008/11006
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **36.602**, nos termos do protocolo **144.544** datado de **22/9/2020**, solicitado por **NIRCE MACHADO DO ESPÍRITO SANTO**, para ciência íntima o confrontante **PAULO LUCIO DA CUNHA**.

Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.

Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.

Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO.
Telefone (61) 3632-1008/11006
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **36.602**, nos termos do protocolo **144.544** datado de **22/9/2020**, solicitado por **NIRCE MACHADO DO ESPÍRITO SANTO**, para ciência íntima o confrontante **JOSÉ CESÁRIO DA CUNHA**.

Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.

Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.

Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO.
Telefone (61) 3632-1008/11006
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **36.602**, nos termos do protocolo **144.544** datado de **22/9/2020**, solicitado por **NIRCE MACHADO DO ESPÍRITO SANTO**, para ciência íntima o confrontante **JOÃO BATISTA DA CUNHA**.

Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.

Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.

Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO.
Telefone (61) 3632-1008/11006
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **36.602**, nos termos do protocolo **144.544** datado de **22/9/2020**, solicitado por **NIRCE MACHADO DO ESPÍRITO SANTO**, para ciência íntima o confrontante **MARIA LUCIA DA CUNHA**.

Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.

Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.

Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

Estado de Goiás - Comarca de Alexânia
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Intérna
Rua 17, Qd 48, Lt 13 Sl 01, Centro - Alexânia GO - Fone: (62) 3336-5138
e-mail: registrodeimoveisalexania@gmail.com

A Oficial Intérna do Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia-GO, nos termos do Art. 19, da Lei Federal 6.766/79, bem como Art. 1332 e seguintes do Código Civil, Lei 4.591/64 e Lei Municipal 18.B/2016, da Comarca de AlexâniaGO, publica **Condôminio JMD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda São Bernardo, Rodovia BR-060, Km 23,5, a 35, CNPJ nº 18.012.066/0001-67, **requereu junto ao Registro de Imóveis desta Circunscrição de Alexânia-GO o registro da Instituição Condominial do Condôminio denominado "Paraiso das Águas"**. O empreendimento é composto de 220 (duzentos e vinte) lotes, todos residenciais, numerados em subdivisões das quadras, a saber: Qd. 1, Lotes 01 a 29; Qd. 2, Lotes 01 a 30; Qd. 3, Lotes 01-A, 01 a 22; Qd. 4, Lotes 03, a 21; Qd. 5, Lotes 01 a 38; Qd. 5-A, Lotes 01 a 04; Qd. 6, Lotes 01 a 20; Qd. 7, Lotes 01 a 21; Qd. 8, Lotes 01 a 18; Qd. 9, Lotes 01 a 16, perfazendo o total de área privativa parcelada de 493.582,99m². Área de Uso Comum de 253.356,01m², e totalizando o empreendimento em 746.939,00m², no imóvel denominado Fazenda São Bernardo, registrado sob a matrícula nº 12.605 do Cartório de Registro de Imóveis de Alexânia-GO, nos termos do Decreto nº 061 de 04 de março de 2020, que retifica o Decreto 66/2018, que dispõe acerca de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônomas, e respectivos Decretos de Descarcionamentos nºs 137/2018 e 179/2018, que dispõem acerca do Descarcionamento dos imóveis objeto de garantia para execução das obras de Infraestrutura. O empreendimento está localizado na Zona Especial de Interesses Turísticos e Ambientais (ZEITA) do Município de Alexânia-GO, devidamente descrito acima. A documentação encontra-se à disposição e disponibilizada aos interessados na sede do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia-GO, na Rua 17, Qd. 48, Lote 13, Sala 07, Térreo, Centro Alexânia - GO, 02/10/2020. Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Intérna

TERÇAS
22 HORAS

SÁBADOS
14 HORAS

PARA:
GOIÁS, MINAS GERAIS, E BRASÍLIA

MODÃO BRASIL GAZETA

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO.
Telefone (61) 3632-1008/11006
atendimento@cartoriodeformosa.com.br

EDITAL - INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula **36.602**, nos termos do protocolo **144.544** datado de **22/9/2020**, solicitado por **NIRCE MACHADO DO ESPÍRITO SANTO**, para ciência íntima o confrontante **GILBERTO JOSÉ DA CUNHA**.

Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa.

Nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida.

Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

RB

RÁDIO BANDEIRANTES 820am

Goiânia - Brasil

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gasetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabeliãoato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **FERRERA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.442.881/0001-24, com sede à Rua José Ferreira Barbosa, Residencial Águas Claras, Itapaci/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 28, da quadra nº 50, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28-B; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área de 450,00m²**, matriculado sob o nº **54.460** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 28-A, da quadra nº 50, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28-B; pelo fundo, 07,50m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área total de 225,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.571/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

CALDAS, nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 01 e 02; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área de 450,00m²**, matriculado sob o nº **54.460** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 28-A, da quadra nº 50, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÊ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 28-A; **perfazendo a área total de 225,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.571/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Situação Atual

Desdobro Proposto

Caldas Novas, 28 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.28 11:35:14 -03'00'

Escrivente

Situação Atual

Desdobro Proposto

Caldas Novas, 28 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.28 11:35:14 -03'00'

Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JAMIRO CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, construtor, separa do consensualmente, CI n.º 3.749.667-DGPC/GO, CNH n.º 00627846029-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 869.025.80197, residente e domiciliado na Rua 19,

Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 4B; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.085** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **“LOTE nº 4-C1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta

cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 4-C2; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 4B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 4-C2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-6, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-6; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 19A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 19-A2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 19-A1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A1; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.651/2020 expedido em

Caldas Novas – Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

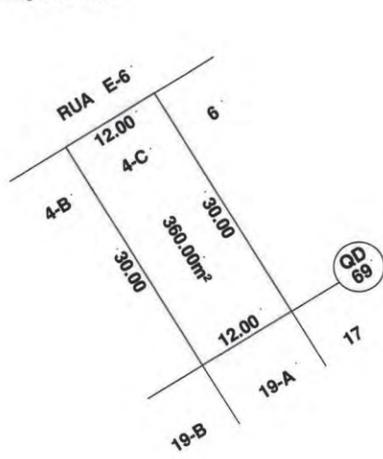
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

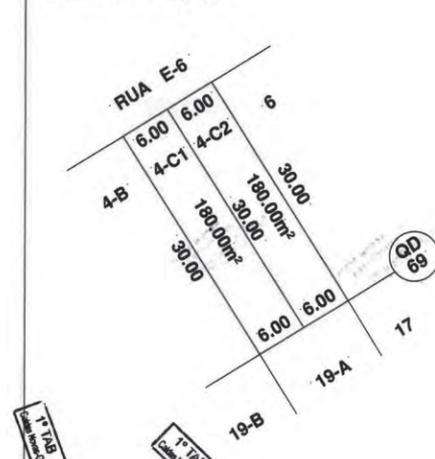
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.02 11:19:57 -03'00'

Situação Atual



Desdobro Proposto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JAMIRO CLAUDINO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, construtor, separa do consensualmente, CI n.º 3.749.667-DGPC/GO, CNH n.º 00627846029-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 869.025.80197, residente e domiciliado na Rua 19,

Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.086** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **“LOTE nº 19-A1, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta

cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 19-A2, da Quadra nº 69, situado na Rua E-7, no loteamento denominado ESTÂNCIA ITANHANGÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua E-7; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 4C; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A1; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.651/2020 expedido em

Caldas Novas – Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

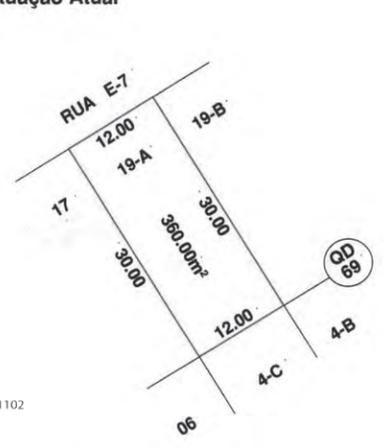
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

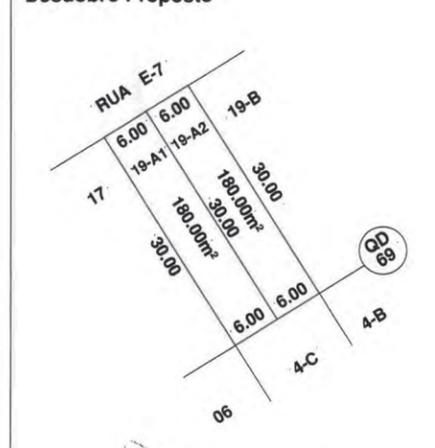
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.02 11:21:01 -03'00'

Situação Atual



Desdobro Proposto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta

nominado “PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY”, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 24; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.964** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **“LOTE nº 07-A, da quadra nº 18, situado na Rua Achiles de Pina Filho, no loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY”**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito,

30,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 07-B, da quadra nº 18, situado na Rua Achiles de Pina Filho, no loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY”**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Achiles de Pina Filho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07-A; **perfazendo a área to-**

tal de 180,00m²; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.619/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

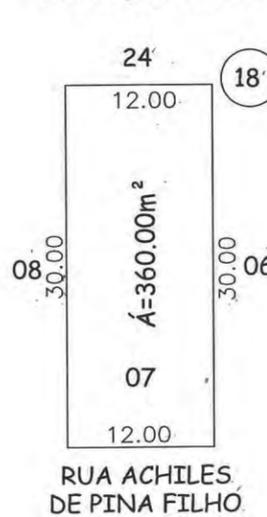
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

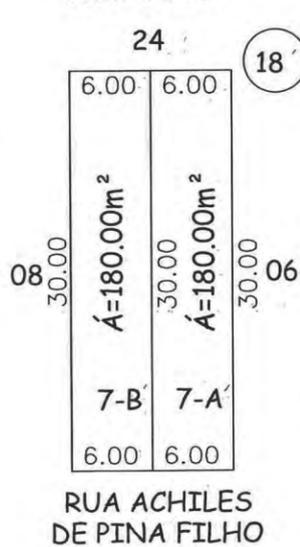
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.02 17:14:09 -03'00'

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ZELMA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, CI n.º 68513 MTE/GO, CNH n.º 00911322087 DETRAN/GO, CPF n.º 340.932.301-53, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 67, Lote 13-A,

D-14, no loteamento denominado “ESTÂNCIA ITANHANGÁ”, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 21; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **31.208** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **“LOTE nº 08-A, da quadra nº 83, situado na Rua D-14, no loteamento denominado “ESTÂNCIA ITANHANGÁ”**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m con-

frontando com o lote nº 08-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **“LOTE nº 08-B, da quadra nº 83, situado na Rua D-14, no loteamento denominado “ESTÂNCIA ITANHANGÁ”**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua D-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme

planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.662/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 23 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

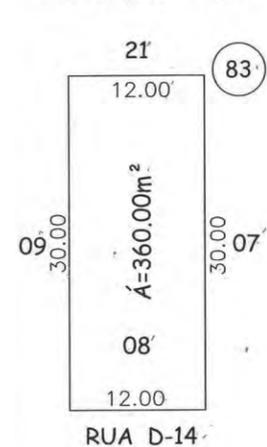
de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.02 17:13:06 -03'00'

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRIO PROPOSTO

